

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada CNPJ nº 31.937.303/0001-69

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor
independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263AP-015-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Ações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Ações de companhias abertas

(Conforme Nota Explicativa nº 4 - Títulos e valores mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R\$ 1.233 mil, o equivalente a 92,70% de seu Patrimônio Líquido investidos em ações de companhias abertas. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a realização e a existência destes ativos, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo das ações de companhias abertas com base em preços de negociação de mercado ativo da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; **(iii)** verificação da existência das ações de companhias abertas; **(iv)** exame da liquidação financeira das compras e vendas de ações realizadas no exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento e mensuração do valor justo de propriedades para investimento e o respectivo resultado obtido no exercício são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2025 sem qualificações.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Ações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros

Contador CRC 1SP-208.108/O-1

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações Responsabilidade Limitada

(Administrador: BRB DTVM)

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Tipo	Quantidade	VL. Custo	VL. Mercado	% PL. Líq.
Aplicações					
Disponibilidades				36	2,71%
Aplicações em operações compromissadas					
LFT		2	36	36	2,71%
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos financeiros derivativos					
			1.060	1.251	94,05%
Programas de DR					
XP INC	DR1	200	19	18	1,35%
Ações à Vista					
			1.041	1.233	92,70%
MOTIVA SA	ON	2000	25	31	2,33%
IGUATEMI SA	UNT	1500	32	39	2,93%
BTCP BANCO	UNT	1200	39	63	4,74%
EQUATORIAL	ON	1600	53	62	4,66%
PETROLIO	ON	1600	70	66	4,96%
AXIA ENERGIA	ON	2273	67	114	8,57%
B3	ON	4300	48	60	4,51%
ITAUUNIBANCO	PN	1740	53	68	5,11%
SABESP	ON	411	35	55	4,14%
VALE	ON	1200	73	86	6,47%
ITAUSA	PN	11662	112	136	10,21%
TELEF BRASIL	ON	1100	38	36	2,71%
VIBRA	ON	1713	39	43	3,23%
MULTIPLAN	ON	1700	47	46	3,46%
ENEVA	ON	1700	30	34	2,56%
SUZANO S.A.	ON	1200	59	62	4,66%
ENERGISA	UNT	1100	52	52	3,91%
SANTANDER BR	UNT	1700	50	58	4,36%
ISA ENERGIA	PN	2000	50	55	4,14%
COPEL	ON	5100	70	67	5,04%
Valores a receber					
				17	1,28%
Dividendos e juros sobre o capital				12	0,90%
Outros valores a receber				5	0,38%
Total do ativo					
				1.340	100,75%
Total do passivo					
				10	0,75%
Auditoria e custódia				5	0,38%
Outros valores a pagar				5	0,38%
Patrimônio líquido					
				1.330	100%
Total do passivo + PL					
				1.340	100,75%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Índice Ativo Fundo de Investimentos em Ações

Responsabilidade Limitada

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

			31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do período:				
Representado por:				
Total de	23.674,76 cotas a R\$	48,9193313 cada uma	1.158	-
Total de	36.905,18 cotas a R\$	58,6813000 cada uma	-	2.166
Cotas emitidas no período:	6.690,37 cotas		371	
	6.142,93 cotas			350
Cotas resgatadas no período:	9.815,66 cotas		(562)	-
	19.373,82 cotas			(1.076)
Variação no Resgate de Cotas:			178	-
Patrimônio líquido antes do resultado:			1.145	1.440
Composição do resultado do período:				
A - Ações/opções (5)			215	(265)
Valorização/desvalorização a valor justo (1)			184	(268)
Resultado nas negociações (2)			(53)	(24)
Dividendos e Juros de Capital Próprio			84	27
B - Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários			12	12
Apropriação de rendimentos (1)			12	12
C - Demais Receitas:			5	32
Receitas diversas (8)			5	32
D - Demais Despesas:			(47)	(61)
Remuneração da administração (4)			(2)	(26)
Serviços contratados pelo Fundo (6)			(31)	(26)
Auditoria e custódia			(11)	(6)
Taxa de fiscalização			(3)	(3)
Total do resultado do exercício:			185	(282)
Patrimônio líquido no final do exercício:			1.330	1.158
Representado por:				
Total de	20.549,47 cotas a R\$	64,7166238 cada uma	1.330	
Total de	23.674,76 cotas a R\$	48,9193313 cada uma		1.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- (1) São as atualizações por ganhos ou perdas não realizados e provisões no exercício
- (2) São os lucros/prejuízos obtidos nas compras/vendas no exercício
- (3) Refere-se a ganhos/perdas realizados nos mercados futuros e com prêmios de opções não exercidos
- (4) Taxa de administração e de desempenho/performance
- (5) Cotas de Fundos, quando se tratar de DEPL de Fundos de cotas
- (6) Inclui a gestão, consultoria, tesouraria, distribuição de cotas, escrituração de cotas
- (7) Sempre que uma determinada despesa for superior a 10% do total das despesas, esta deverá ser evidenciada em item específico.
- (8) Sempre que uma determinada receita for superior a 10 % do total das receitas, esta deverá ser evidenciada em item específico.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 13 de junho de 1988, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tipificado pelo código ANBIMA do tipo “Fundo de Ações”, e é regido pelo presente Regulamento pela Resolução CVM no 175, de 23 de dezembro de 2022 (“ICVM 175/22”), suas posteriores alterações e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. É destinado a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral, doravante denominados “COTISTAS”, observado os termos da regulamentação aplicável.

O FUNDO tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em diversos ativos de renda variável, disponíveis no mercado financeiro, com estratégia de gestão ativa, buscando superar o desempenho do IBOVESPA.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos financeiros, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado financeiro, com base nas seguintes regras:

Política de investimento

Limites por ativos financeiros	(% do Patrimônio do Fundo)			
	Mín.	Máx.	Limites da classe	
			Mín.	Máx.
1) Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	0%	100%		
2) Cotas de Fundos de ações autorizados pela CVM.	0%	100%	67%	100%
3) Cotas de Fundos de Índices de ações autorizados pela CVM.	0%	100%		
4) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível II e III, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	Vedado	Vedado		
5) Brazilian Depositary Receipts classificados como nível I, desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM.	Vedado	Vedado	0%	33%
6) Cotas de Fundos de ações BDR Nível I.	Vedado	Vedado		
7) Ativos financeiros emitidos pelo Tesouro Nacional.	0%	33%		
8) Operações compromissadas lastreadas nos ativos relacionadas no item (7) acima.	0%	33%		
9) Ouro, desde que adquirido ou alienado em padrão internacionalmente aceito.		Vedado		
10) Ativos financeiros emitidos por instituições financeiras, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (1) a (4) acima.		Vedado		
11) Ativos financeiros emitidos por Companhias Abertas, exceto os ativos financeiros descritos nos itens (1) a (4) acima.		Vedado		
12) Ativos financeiros emitidos por pessoa jurídica de direito privado que não as relacionadas nos itens (1) a (4), (10) e (11) acima.		Vedado		
13) Operações compromissadas lastreadas nos ativos relacionados nos itens (10), (11) e (12) acima.		Vedado		
14) Ativos financeiros de responsabilidade de pessoas naturais.		Vedado		
15) Quaisquer outros ativos financeiros que venham a ser criados cuja aquisição seja permitida pela regulamentação aplicável.		Vedado		
16) Operações de empréstimos de ativos de renda fixa nas quais o Fundo figure como doador, conforme regulamentado pela CVM.	0%	33%		
17) Operações de empréstimos de ativos de renda fixa nas quais o Fundo figure como tomador, conforme regulamentado pela CVM.		Vedado		

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

Limites por ativos financeiros	(% do Patrimônio do Fundo)			
	Mín.	Máx.	Limites da classe	
			Mín.	Máx.
18) Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento registrados com base na CVM 175/22 não as relacionadas nos itens (2), (3), (18) acima e (23) abaixo.	Vedado	Vedado		
19) Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário - FII.		Vedado		
20) Cotas da Classe SÊNIOR de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC.		Vedado		
21) Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.		Vedado		
22) Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento registrados com base na CVM 175/22 destinados exclusivamente a investidores profissionais.		Vedado		
23) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIDC-NP e cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIC-FIDC-NP.		Vedado		
24) Cotas de Fundos de Investimento em Participações - FIP		Vedado		

Política de utilização de instrumentos derivativos	(% do Patrimônio do Fundo)	
	Mín.	Máx.
1) Utiliza derivativos somente para proteção?		Sim
1.1) Proteção?	0%	100%
2) Limite de margem requerida mais margem potencial.	0%	15% ⁽¹⁾⁽³⁾
3) Valor total dos prêmios de opções pagos.	0%	5% ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
4) Os Fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos, desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos inerentes a tais estratégias quando adotadas pelos Fundos Investidos.	0%	100% ⁽²⁾

⁽¹⁾ Em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações aceitas pela Clearing.

⁽²⁾ Em relação à somatória da posição em títulos públicos federais e ativos financeiros de emissão de instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e ações integrantes da carteira do Fundo.

⁽³⁾ Os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas não serão considerados para a verificação deste limite.

Somente poderão compor a carteira dos fundos investidos, ativos financeiros registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% em um único fundo, inclusive do mesmo administrador, gestor ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sobretudo a Instrução CVM 175/22, a qual o Fundo encontra-se em processo de adaptação.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 27 de março de 2026.

3. Principais práticas contábeis

Dentre as práticas contábeis adotadas pelo Fundo, destacam-se:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Ações

São avaliadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

c) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” na bolsa de valores.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação.

São registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração conforme a taxa de mercado de negociação da operação. São aplicações financeiras, com lastro em títulos públicos federais, sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Operações compromissadas

Descrição dos títulos	31/12/2025	31/12/2024
L.F.T.	36	94

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

b) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros e Derivativos

Descrição dos títulos		31/12/2025	31/12/2024
Ações		1.251	1.033
ALOS3	Allos	-	29
AXIA3	Axia Energia	91	-
AXIA7	Axia Energia	23	-
AZZA3	Azzas 2154	-	35
B3SA3	B3	60	54
BPAC11	BTGP Banco	63	65
CCRO3	Ccr Sa	-	29
CPLE3	Copel	67	-
ELET3	Eletrabras	-	68
ENEV3	Eneva	34	-
ENGI11	Energisa	52	-
EQTL3	Equatorial	62	38
GMAT3	Grupo Mateus	-	8
HAPV3	Hapvida	-	40
IGTI11	Iguatemi S.A	39	29
ISAE4	ISA Energia	55	-
ITSA4	Itausa	136	106
ITUB4	Itaunibanco	68	89
LREN3	Lojas Renner	-	40
MOTV3	Motiva Sa	31	-
MULT3	Multiplan	46	-
PETR3	Petrobras	-	47
PETR4	Petrobras	-	62
PRIO3	Petrorio	66	76
RAIL3	Rumo S.A.	-	57
RENT3	Localiza	-	45
SANB11	Santander Br	58	-
SBSP3	Sabesp	55	35
SUZB3	Suzano S.A.	62	-
TTEN3	3tentos	-	26
VALE3	Vale	86	55
VBBR3	Vibra	43	-
VIVT3	Telef Brasil	36	-
XPBR31	XP INC	18	-

5. Gerenciamento de riscos

a) A Classe está sujeita a fatores de riscos que variarão conforme sua política de investimento e o nível de concentração e de exposição que poderá assumir em cada mercado.

b) O Cotista deve estar alerta quanto aos seguintes fatores de risco atrelados à política de investimentos da Classe:

I. Risco de investimento em renda variável: O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

II. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: **(a)** pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; **(b)** pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; **(c)** pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

III. Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (*hedge*), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “*hedge*” suficiente para evitar perda no Fundo.

IV. Risco sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

V. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

VI. Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

VII. Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

IX. Risco legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

X. Risco Decorrente da precificação dos ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

XI. Risco de taxa de juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

XII. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

c) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de iliquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

6. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor do dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota de fechamento do dia útil posterior ao pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado, somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S/A, no quarto dia útil após o acatamento do pedido de resgate. O Fundo não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo ser solicitado a qualquer momento.

Amortização de cotas - Não se aplica.

7. Remuneração da administradora e gestora

A Taxa de Administração é de 2,5% (dois e meio por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, calculada e provisionada diariamente, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e será paga até o 10o dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída do Fundo.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 33 (R\$ 25 em 2024) a título de despesa com taxa de administração e de gestão.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

8. Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Banco BRB, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi pago a título de taxa de custódia o montante de R\$ 2 (R\$ 2 em 2024).

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), [B]³ (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

9. Partes relacionadas

Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

Aplicações interfinanceiras de liquidez com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas com partes relacionadas/ total de aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa contratada/ Taxa Selic a.a. (**)	Média Taxa
Jan/25	100%	9,85%	100%	
Fev/25	100%	9,50%	100%	
Mar/25	100%	9,98%	100%	
Abr/25	100%	9,21%	100%	
Mai/25	100%	9,96%	100%	
Jun/25	100%	7,63%	100%	
Jul/25	100%	5,30%	100%	
Ago/25	100%	4,07%	100%	
Set/25	100%	5,31%	100%	
Out/25	100%	6,44%	100%	
Nov/25	100%	7,34%	100%	
Dez/25	100%	1,39%	100%	

(*) Todas as aplicações interfinanceiras de liquidez foram realizadas com partes relacionadas.

(**) Fonte: Banco Central

Os valores referentes à despesa apropriada no exercício com taxa de administração estão apresentados na NE 7.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

10. Legislação tributária

a) Fundo

I. Os rendimentos e ganhos auferidos pelas operações da carteira do Fundo não estão sujeitos ao Imposto de Renda (IR) nem ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

II. Este Fundo possui tratamento tributário de curto prazo, conforme legislação vigente.

b) Cotistas

I. **Imposto de Renda:** no último dia útil dos meses de maio e novembro, ocorre a cobrança semestral do IR à alíquota de 20%, por meio da redução de cotas (come-cotas).

II. **Tributação no Resgate:** no resgate das cotas, aplica-se IR complementar conforme o prazo de permanência, seguindo tabela regressiva abaixo. A cobrança ocorre mediante retenção sobre o valor resgatado.

IRRF Curto Prazo	
Prazo	Alíquota
Até 180 dias	22,5%
Acima de 180 dias	20,0%

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

III. **Imposto sobre Operações Financeiras:** os resgates realizados nos primeiros 30 dias após cada aplicação estão sujeitos ao IOF regressivo sobre os rendimentos, conforme tabela abaixo.

Tabela Regressiva do IOF			
Nº Dias	% Limite do Rendimento	Nº Dias	% Limite do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
12	60	27	10
13	56	28	6
14	53	29	3
15	50	30	-

IV. **Isenções:** cotistas isentos, imunes ou amparados por legislação ou decisão judicial específica não sofrem retenção de IR e/ou IOF na fonte.

V. Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar mudanças nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

11. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

12. Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores (www.brb.com.br) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora, e na CVM, o demonstrativo de composição e diversificação da carteira do Fundo e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as Demonstrações Contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais no período.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em conformidade com as normas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, incluindo a Resolução CVM n.º 162/2022, a administradora declara que não foram contratados, junto ao auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações contábeis do Fundo, quaisquer serviços adicionais que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, além dos serviços de auditoria externa.

Foi apurada, no exercício, a importância de R\$ 9 (R\$ 5 em 2024) a título de despesa de auditoria externa.

15. Alterações no regulamento

Não houve alteração no período.

16. Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo e do Sr. Bruno Vitor Moraes Martins, inscrito no CRC/DF Nº 024664/O-5.

17. Análise de Sensibilidade (VAR)

Em 31 de dezembro de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

Patrimônio Líquido (PL) -R\$	R\$ 1.329.892,49
Value at Risk (VaR)*	R\$ 104.590,14
VAR / PL	7,8646%
Fatores de riscos associados	IBOVESPA

* Metodologia VaR: VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias úteis - Decaimento (EWMA) de 0,94.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do fundo de investimento é o *Value at Risk* (VaR) e tem como objetivo sintetizar, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período. Para tal modelo, considera-se que os retornos das carteiras dos fundos assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias úteis, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (*Exponentially Weighted Moving Average - EWMA*). O fator de decaimento exponencial (λ) usado é 0,94.

Limitações do modelo: A metodologia de VaR empregada assume que ocorrências passadas explicam consistentemente a evolução das volatilidades e das correlações futuras. Contudo, em função de mudanças em relação ao seu padrão histórico analisado, a metodologia não é capaz de sensibilizar a métrica em momentos de estresse, bem como em eventos exógenos, eventos políticos relevantes, eventos não sazonais, dentre outros. Desta maneira, o valor de VaR pode subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, pode haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

18. Assuntos subsequentes

Não houve

19. Outros assuntos

Em 2025, o mercado de fundos de investimento brasileiro passou por uma transformação significativa com a entrada em vigor da Resolução CVM 175, que substituiu e consolidou diversas normas anteriores. Essa resolução, publicada originalmente em 2022, estabeleceu um novo marco regulatório para a constituição, funcionamento e prestação de informações dos fundos, com prazo de adaptação encerrado em junho de 2025.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (valores expressos em milhares de reais)

20. Rentabilidade e evolução de cota

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		IBOVESPA		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
dez-24	48,919331	-	-	-	-	1.235
jan-25	52,061739	6,42%	6,42%	4,86%	4,86%	1.192
fev-25	50,056202	-3,85%	2,32%	-2,64%	2,09%	1.255
mar-25	52,626658	5,14%	7,58%	6,08%	8,29%	1.262
abr-25	56,402257	7,17%	15,30%	3,69%	12,29%	1.285
mai-25	58,940847	4,50%	20,49%	1,45%	13,92%	1.412
jun-25	59,378981	0,74%	21,38%	1,33%	15,44%	1.378
jul-25	55,297057	-6,87%	13,04%	-4,16%	10,63%	1.309
ago-25	58,812887	6,36%	20,22%	6,28%	17,57%	1.289
set-25	60,327319	2,57%	23,32%	3,40%	21,57%	1.355
out-25	60,057742	-0,45%	22,77%	2,26%	24,32%	1.334
nov-25	64,302481	7,07%	31,45%	6,37%	32,24%	1.359
dez-25	64,716624	0,64%	32,29%	1,29%	33,95%	1.310

(*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2025 até a data de 31/12/2025

Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2025 a 31/12/2025..... R\$ 1.312
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2024 a 31/12/2024..... R\$ 1.708

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros

Bruno Vitor Morais Martins
Contador CRC/DF No 024664/O-5
CPF: 012.203.211-09